



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício Sede - 3º andar - Sala 300
Telefones: 61 2022 8012 / 2022 8118
CEP: 70047-900 – Brasília – DF.

Ofício-Circular nº. 19 / 2014 – GAB/SESu/MEC

Brasília, 07 de março de 2014.

Aos (Às) Magníficos (as) Reitores (as) das Universidades Públicas Federais

Assunto: Bolsas de estudos de Pós-Graduação na República da Coréia.

Magníficos (as) Reitores (as),

1. Ao cumprimentá-los, enviamos anexa comunicação da Embaixada da Coréia no Brasil, recebida neste Gabinete na data de 28 de fevereiro de 2014, cujo teor se refere à oferta de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado), para divulgação junto ao meio acadêmico.
2. Informamos ainda que as bolsas são uma oferta do Governo da República da Coréia, por meio da Embaixada da Coréia no Brasil e não se vinculam a programas do Ministério da Educação do Brasil. Portanto, o candidato deve estar ciente que a participação em qualquer dos cursos não gera expectativa de validação de títulos.
3. Expressando antecipadamente votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição de Vossas Magnificências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Paulo Speller
Secretário de Educação Superior

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

MEMORANDO	DATA/HORA ABERTURA
011978.2014-19	28/02/2014 16:43:39

INTERESSADO: ASSESSORIA INTERNACIONAL

RESUMO DO DOCUMENTO:

MEMO 93/AI/GM - BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA REPÚBLICA DA COREIA

EXPRESSÃO-CHAVE: MEMORANDO

PROCEDÊNCIA: GM/AI - ASSESSORIA INTERNACIONAL

PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO

ORIGEM	DESTINO	DATA
GM/ASS.INTER	SESU/GAB	28/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA INTERNACIONAL

Memo. nº 93 /2014/AI/GM/MEC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

À Secretaria de Educação Superior – SESu

Assunto: Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coréia.

1. Esta Assessoria Internacional recebeu comunicação da Embaixada da Coréia no Brasil, cujo teor se refere à oferta de bolsas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) para candidatos brasileiros.
2. As bolsas são uma oferta do Governo da República da Coréia, por meio da Embaixada da Coréia no Brasil e não se vinculam a programas do Ministério da Educação do Brasil. Portanto, o candidato deve estar ciente que a participação em qualquer dos cursos não gera expectativa de validação de títulos.
3. Dessa forma, encaminhamos cópia do material informativo e solicitamos sua divulgação junto ao meio acadêmico.
4. Aproveitamos a oportunidade para manifestar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUCIANA MANCINI
Chefe da Assessoria Internacional



Endereço- SEN, lote 14, DF, CEP 70800-915

Tel. (61) 3321-2500

E-mail- coreiabrasil@gmail.com

Release

25 de fevereiro de 2014.

Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coreia

O Governo da República da Coreia, por meio de sua Embaixada em Brasília, torna público e gentilmente solicita a divulgação do *Programa de Bolsa de Estudos para Alunos de Pós Graduação 2014*. Este ano, o governo sul-coreano está disponibilizando até **04 (quatro) vagas para brasileiros**.

A bolsa é relativa a um período de três anos para mestrado e quatro anos para doutorado, considerando nos dois casos um ano de estudo da língua coreana.

O estudo de língua coreana será em instituição designada pelo *National Institute for International Education (NIEED)*. Para entrar na universidade o estudante deve atingir o nível 3 no teste de proficiência em coreano TOPIK.

Para se candidatar à vaga o (a) candidato (a) deve:

1. Ser cidadão brasileiro, filho (a) de pais brasileiros;
2. Ter menos de 40 anos de idade (ter nascido depois de 1º de setembro de 1974);
3. Gozar de boa saúde, tanto física quanto mental;
4. Ter até 31 de agosto de 2014: diploma de graduação ou mestrado;
5. Obter uma média de pelo menos 80% de aproveitamento da última instituição;
6. Possuir excelente domínio da língua inglesa (*é recomendada, embora não obrigatória, a apresentação de diploma de conclusão de curso ou certificado de proficiência*); e
7. Não ter recebido previamente uma bolsa de estudos do governo da Coreia.

Os documentos devem ser enviados até o dia 14 de março de 2014.

A/C Assessor (a) de Relações Públicas da Embaixada da República da Coreia

SEN – Av. das Nações, Lote 14 – Asa Norte CEP: 70800-915

Documentos necessários (anexos no Guideline):

1. *Application form* (formulário 1), totalmente preenchido.
2. NIIED Pledge (formulário 2);
3. Redação (formulário 3);
4. Plano de estudo (formulário 4);
5. 2 (duas) cartas de recomendação de professores ou empregadores (formulário 5);
6. Certificado de saúde (formulário 6).

*** OBSERVAÇÃO:** Todos os formulários devem ser preenchidos em inglês.

7. Certificado(s):
 - i) Cópia autenticada com tradução juramentada do certificado de conclusão do último curso;
 - ii) Tradução juramentada do histórico de notas da última instituição (incluindo uma descrição do sistema e grade curricular da mesma);
 - iii) Cópia autenticada e tradução juramentada dos certificados de cidadania do (a) candidato (a) e de seus pais (Certidão de Nascimento, um certificado indicando relação de parentesco, passaporte dos pais etc.);
 - iv) Cópia do certificado de proficiência de inglês (se couber);
 - v) Cópia do certificado de proficiência em coreano (se couber).

*** OBSERVAÇÃO:** Todos os documentos oficiais como certidões e certificados devem ser enviados as cópias autenticadas em cartório com tradução juramentada em inglês. Não serão devolvidos documentos enviados.

Preparação da documentação e outras dicas:

- i) Preencha todos os formulários em inglês. Na redação (formulário 3) escreva sobre seus estudos, atividades, interesse pela Coreia e tudo aquilo que possa ajudar em sua candidatura. No plano de estudo (formulário 4) pesquise sobre a grade curricular da universidade de sua escolha e demonstre que está informado sobre o curso e as matérias que deseja cursar.
- ii) Organize todos os formulários e documentos como certificados (cópia autenticada com tradução juramentada) em ordem. Faça três cópias simples da documentação. Envie as originais (autenticadas) em um envelope juntamente com as duas cartas de recomendação que devem vir seladas pelos próprios professores.

- iii) Coloque as outras 3 cópias simples em 3 envelopes separados na mesma ordem. Coloque tudo (4 envelopes) em um envelope maior e envie para a Embaixada.

Etapas do processo seletivo:

- Análise da documentação pelo comitê de seleção da Embaixada (documentação incompleta ou incorreta implica em imediata desclassificação do candidato);
- Entrevista em inglês por telefone com os candidatos pré-selecionados;
- Envio da documentação dos selecionados para o NIIED;
- O NIIED enviará os três envelopes com cópias simples para as três opções de universidade do candidato. Assim, é necessário aguardar a aprovação das universidades. Pode-se ser aprovado pelas três ou duas e então ter que escolher ou, não ser aceito por nenhuma das três universidades.

Informações adicionais e dúvidas serão tiradas por email: coreiabrazil@gmail.com .

Detalhes sobre as condições e requerimentos da bolsa de estudos, formulário de inscrição, relação de cursos e universidades e demais informações podem ser obtidas por meio do site oficial: www.studyinkorea.go.kr.

/FIM